



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 146

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 224^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Situação da construção civil, em Brasília, face à escassez da mão-de-obra denominada "flutuante".

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Reivindicações em favor da população mageense, no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Extensão da linha de ônibus Brasília—Rio de Janeiro à cidade de Niterói.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Reunião, nesta Capital, da Assembléia de Administradores Adventistas do Brasil.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Regulamentação da cobrança, por parte de empresas imobiliárias, de taxas de administração ou porcentagens referentes à venda ou aluguéis de imóveis residenciais.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Considerações sobre a exemplar conduta e patriótica contribuição prestada, pelo General-de-Exército Reynaldo Mello de Almeida, à Pátria e às Forças Armadas.

DEPUTADO NOGUEIRA DE REZENDE — Denúncia dirigida pelo Presidente do Diretório Municipal da ARENA, de

São João Del Rey — MG, ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado sobre corrupção e fraude verificadas naquele Município, nas eleições de 15 de novembro.

DEPUTADO A. H. CUNHA BUENO — Atualização dos proventos dos aposentados.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Considerações a respeito de venda de imóveis, feita pela Colméia — Associação de Poupança e Empréstimo, de Brasília—DF, a funcionários transferidos para esta Capital.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Encaminhando à Mesa, requerimento de constituição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades.

DEPUTADO NELSON THIBAU — Concessão ao Senador Magalhães Pinto do título "Homem de Visão 76".

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 15/76-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça, em favor de diversas unidades, o crédito especial até o limite de Cr\$ 1.817.600,00, para o fim que especifica. **Aprovado**, à sanção.

1.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Áerea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 224^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 19762^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Francisco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temistocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilíio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA — Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando

Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanuel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Na-

varro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcisio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egry — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guagu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Ercival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Ksfuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleveron Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabbardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhöfer — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bre-

solin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jérônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 347 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas;

Com a chegada das chuvas e com a abertura de inúmeras frentes de obras em outras unidades da Federação, grande número de operários de Brasília, especialmente nordestinos, está deixando a Capital da República em busca de melhores oportunidades.

Quando não enfrenta obras como Itaipu e os metrôs, essa gente se desloca para a Amazônia e para seus Estados de origem, onde alimenta esperanças de atuar na agricultura.

Como dissemos, Sr. Presidente, a indústria da construção civil começa a enfrentar neste período chuvoso um problema que se repete todos os anos, com a escassez da mão-de-obra não qualificada, também denominada de "flutuante".

Segundo o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Brasília, José Sérvio Dias, aqueles que se afastam não chegam a fazer tanta falta, porque, sendo na sua grande maioria serventes, representam apenas 10 por cento dos 60 mil trabalhadores do setor. Em contrapartida, quem se beneficia dessa situação são aqueles aqui residentes, porque passam a perceber melhores salários.

Com esta transitoriedade, a construção civil de Brasília, que dia a dia vem aumentando seu volume de obras, passa a sofrer as consequências da lei da oferta e da procura. Se há obras em excesso, o salário diminui. Se há escassez de mão-de-obra, a tendência é no sentido de melhorar a remuneração desses trabalhadores.

De qualquer forma, é pensamento do Sindicato da classe instalar, em breve, uma agência de colocação de mão-de-obra, tendo em vista atender aos interesses de construtores e operários. Ideal seria que essa flutuação pudesse ser contornada, pelos efeitos negativos que ela representa para os trabalhadores e para a própria consolidação de Brasília.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao aproximar-se o encerramento de mais um ano de intensa atividade parlamentar, com profunda melancolia constato que ainda está muito longe a consolidação da fusão Guanabara-Rio de Janeiro, quando é sabido que até agora o Governo implantado no novo Estado do Rio só tem

cuidado de números, projeções e promoções publicitárias, deixando de impor aos técnicos um comportamento compatível com os anseios coletivos.

Assim é que durante a última Legislatura e ainda no primeiro período legislativo da atual, compareci a esta tribuna, quase seguidamente, para oferecer críticas à inação governamental frente aos graves problemas em que se debatem as laboriosas comunidades fluminenses.

Num desses pronunciamentos, ressaltei a importância da energia elétrica, das vias de comunicações e saneamento básico (água e esgotos) e segurança para o desenvolvimento nacional, reclamando nas oportunidades que me foram oferecidas melhor atenção do Governo do Estado do Rio para as áreas de atração turística existentes no Município de Magé, destacando o Jockey Clube Ipiranga e as praias de Mauá, Olaria, Anil, Ipiranga, Coroa, São Lourenço, São Francisco, localizadas no 5º Distrito de Guia de Pacobaíba.

Ressalte-se que as reivindicações das populações prejudicadas pela omissão governamental chegaram até os setores militares, onde os Generais Tasso Vilar e Edmundo da Costa Neves vinham, desde 1972, apelando ao Sr. Raymundo Padilha no sentido de estender a rede de energia elétrica ao Jockey Clube Ipiranga, aproveitando a linha de força que serviu ao antigo canteiro de obras da ponte Rio-Niterói, o que beneficiaria também todas as localidades do 5º Distrito de Magé com a ligação com o circuito existente, responsável pelo abastecimento precário de energia elétrica.

As mesmas autoridades, fazendo coro a reclamações generalizadas, pleitearam, igualmente, a construção de uma ponte sobre o rio Estrela, entre os Municípios de Duque de Caxias e Magé, a qual não só permitiria acesso mais rápido, através do primeiro, onde está localizada a Refinaria Duque de Caxias (REDUC), ao segundo, onde se encontra o Jockey Clube Ipiranga, como também estabeleceria fácil ligação com as estradas existentes nos Distritos de Campos Elíseos (Duque de Caxias) e Guia de Pacobaíba (Magé).

Por outro lado, impõe-se dizer que o Presidente Geisel, quando Presidente da PETROBRÁS, tomou conhecimento do problema, no interesse da própria empresa. Mas as medidas preconizadas à época não chegaram a ser concretizadas, sendo certo que essa ponte proporcionaria a redução de quase 30 quilômetros de distância entre as cidades do Rio de Janeiro e Magé.

Sr. Presidente, na ocasião, prosliguei o comportamento do ex-Governador fluminense, estranhando a desconsideração de um Governador imposto pela Revolução para com ilustres chefes militares da maior respeitabilidade, já que os apelos da Oposição pouco ou nada valem para quem administra com fulcro na improvisação, mantendo um staff completamente divorciado da problemática fluminense.

Ressalte-se que o Gen. Edmundo da Costa Neves, bom discípulo de Caxias, é dotado das mais peregrinas virtudes, destacando-se seu alto espírito conciliador, como bem demonstram os expedientes dirigidos ao Sr. Raymundo Padilha — o primeiro em 1º de setembro de 1972 e o outro em 21 de junho de 1974 — reiterando o atendimento do seu pedido, sem que o proclamado Líder da Revolução no Estado do Rio tenha se dignado a respondê-lo.

Pois bem. Implantado o Governo da fusão Rio de Janeiro-Guanabara, há mais de um ano, tendo como supremo mandatário um ilustre militar, permanece latente o mesmo constrangimento ou desalento das populações prejudicadas pela inação do último Governo da Velha Província, eis que até agora não foram atendidos os apelos que tenho formulado desta tribuna ao Governador Faria Lima, lembrando-lhe inclusive a incessante luta travada com apoio de ilustres chefes militares para dotar o Município de Magé de melhoramentos reclamados pela sua laboriosa população, indispensáveis à expansão de sua combalida economia.

Por outro lado, é notório que os setores de segurança pública e de saneamento básico também estão abandonados. Assim, entendendo que o primeiro dever do homem público é a correspondência pontual, sincera e calorosa às aspirações e sentimentos populares, reno-

vo apelo ao Governador Faria Lima, a fim de que determine a extensão da rede elétrica e a construção de uma ponte sobre o rio Estrela na localidade de Ipiranga, 5º Distrito de Magé, extensão da rede de abastecimento de água ao mesmo Distrito; dragagem das praias locais; instalação de uma Delegacia de Polícia com sede no prédio onde funcionou a extinta Subdelegacia, na Praia do Anil.

Tudo isso devidamente considerado, levará por certo o Governador fluminense a atender às justas reivindicações da laboriosa população mageense.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um grande problema enfrentam os usuários da linha de ônibus Brasília—Rio de Janeiro que se destinam à cidade de Niterói: todas as linhas fazem ponto final na cidade do Rio de Janeiro. Assim, aqueles que se destinam a Niterói não conseguem, por menos de 200 cruzeiros, um automóvel que atravesse a Ponte Rio—Niterói.

Passo a ler, para conhecimento da Casa, trecho de abaixo-assinado, subscrito por vários interessados, encaminhado ao Sr. Diretor da Viação Itapemirim, e faço um apelo às autoridades do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no sentido de que estudem o assunto, atendendo a essa justa reivindicação:

"Considerando que os habitantes de Brasília elevada parcela — além de laços familiares — está economicamente ligada a essas cidades;

Considerando que é imensa a dificuldade no deslocamento de Niterói e adjacências à Estação Rodoviária do Rio de Janeiro, e vice-versa;

Considerando que tal óbice acarreta aos usuários de ambas localidades:

— má vontade de motoristas de táxi ao atravessarem a ponte Rio—Niterói;

— os motoristas cobram exorbitantes quantias na travessia, atingindo a importância de Cr\$ 180,00;

apelamos a V. S^a, homem de descortino e elevado espírito público, seja a linha Brasília—RJ, tão bem servida por essa empresa, estendida a Niterói, medida que atenderá, simultaneamente, a dois importantes objetivos: satisfação de justos anseios, consequentes e benéficos resultados financeiros a serem consubstanciados no crescente aumento de usuários.

É o que esperamos e antecipadamente agradecemos."

(Seguem-se várias assinaturas.)

Encampo, com satisfação, esta reivindicação dos fluminenses.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está reunida até a próxima 3^a feira, 7 de dezembro, a Assembléia de Administradores Adventistas do Brasil, que vem tendo suas reuniões na sede da Divisão Sul-Americana da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que se localiza em Brasília, no belo templo daquela denominação religiosa da Avenida L-2.

Entre outras personalidades destacadas do Adventismo mundial, encontra-se nessa Assembléia o Sr. Ernest Steed, Diretor Executivo do Departamento de Temperança da Associação Adventista, da Comissão Internacional de Prevenção do Alcoolismo, e do famoso plano internacional "Como Deixar de Fumar em Cinco Dias" (já executado em diversos países, inclusive no Brasil, por mais de dois milhões de pessoas). Esta é a segunda vez que aquela alta autoridade adventista visita o Brasil.

Apraz-me sobremaneira, Sr. Presidente, saudar, desta tribuna, a realização em Brasília dessa importante assembléia adventista. Já é bastante conhecida dos Srs. Congressistas, tenho certeza, a atividade social dos adventistas no Brasil e mundo, assistindo, especialmente em nosso País, às populações indígenas da Amazônia e da Região Centro-Oeste, bem como às populações ribeirinhas, marginalizadas pela omissão de Governos municipais e estaduais.

Empolga ver, Sr. Presidente, como, por exemplo, a juventude adventista, dando na prática exemplo daquilo que prega, é um exemplo vivo de organização e de superior educação de hábitos e de comportamento. Bem orientada por seus líderes, entre os quais se destaca o Pastor Walter J. Streithorst, tem dado mostras de como é possível viver uma vida moderna e alegre, mas ao mesmo tempo sadio, livre dos vícios do alcoolismo, do tabagismo e das drogas, provando altaneiramente que o Cristianismo, vivido na prática de todos os dias, é realmente a solução para todos os problemas do homem.

É por isso também, ilustres colegas, que as organizações adventistas têm podido ampliar um trabalho simplesmente maravilhoso no campo da educação. O apelo de que são capazes de ser portadores sensibiliza nossa juventude, que acorre em massa aos seus centros educacionais, onde há uma orientação educacional moderna, voltada para o trabalho e para a profissionalização.

No meu modo de entender, o adventista, pelo seu estilo de vida, pelo patriotismo sadio e solidário que exibe e pela alta compreensão prática da solidariedade humana, é o religioso que mais se aproxima do ideal humano de Cristo.

Saudo, pois, efusivamente a Assembléia de Administradores Adventistas do Brasil, ora reunida em nossa Capital, augurando êxito completo para seus trabalhos e progresso cada vez maior para o seu trabalho, em todos os ramos em que ele se multiplica, em várias partes do território nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR) — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a carestia do custo de vida reveste-se, às vezes, de aspectos inesperados e incompreensíveis, como aquele para o qual me chamou a atenção, em correspondência, o advogado Ataliba Alvarenga, de Curitiba.

Todos sabemos que em qualquer das cidades brasileiras, não só as Capitais dos Estados (como é o caso de Curitiba), nem somente as metrópoles regionais, ou as grandes e médias cidades, como também as pequenas comunidades de qualquer Estado da Federação, um dos itens que mais ajudam a encarecer a vida é o do aluguel residencial. Por maiores e mais intensos que tenham sido ou estejam sendo os esforços do Governo Federal para minorar a situação, parece que todos os programas de financiamento para a aquisição da casa própria popular ainda não tiveram o condão de uma solução justa e generalizada.

A par com isso, o preço dos aluguéis residenciais continua sempre aumentado cada vez mais, transformando-se, a cada dia que passa, num problema social mais grave. E da correspondência do ilustre advogado curitibano, Dr. Ataliba Alvarenga, colho novos dados que ajudam a compreender um dos componentes (talvez um dos maiores) que ajudam a tornar os aluguéis residenciais cada vez mais altos.

Refiro-me, Sr. Presidente, à intermediação das chamadas empresas de administração imobiliária, quer para venda, quer para o aluguel de imóveis. Considera o Dr. Ataliba Alvarenga essa intermediação injusta, além de absurda, com o que concordo. Essa intermediação, Srs. Congressistas, concorre grandemente para a majoração do preço dos aluguéis, pois a percentagem que os intermediários ganham quase sempre é estabelecida a partir do preço real do aluguel. Assim, por exemplo, se o proprietário do imóvel estabelece o aluguel em Cr\$ 500,00 por mês, que é o que ele cobraria diretamente do inquilino se não houvesse a interferência da administradora,

quando esta interfere e estabelece o seu preço pela administração que ela vai oferecer, 30%, 40% ou mais, aquilo que ela vai receber como taxa da administração recai sobre o preço original do aluguel, majorando-o desnecessariamente.

Acresce ainda, Sr. Presidente, que essa atividade não é fiscalizada por nenhum órgão governamental e é contrária (ainda segundo a opinião do Dr. Ataliba Alvarenga) à própria lei que rege o direito de propriedade, especialmente porque é uma atividade que milita contra o interesse público, colaborando poderosamente para majorar o preço dos aluguéis.

O mesmo se pode dizer quanto à intermediação de empresas que trabalham na venda de imóveis destinados a residências, quer sejam casas residenciais, quer sejam edifícios de apartamentos.

Seria necessário, Sr. Presidente, que a intermediação dessas empresas imobiliárias fosse regulada por lei específica e que houvesse limites fixados em lei para as cobranças das taxas de administração ou das porcentagens referentes a vendas dessas propriedades, para que, também por esse lado, ficassem resguardados os direitos de o povo morar bem, mediante o pagamento de aluguéis compatíveis com as possibilidades populares.

Nesse sentido, endereço apelo às autoridades competentes. Se se conseguir colocar um paradeiro na especulação desenfreada que existe nesse terreno, o povo seria beneficiado e, consequentemente, a Nação também.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Desta alta tribuna política do País, os representantes do povo, na prática do mandato recebido, têm manifestado, com ampla liberdade de conteúdo e de forma, suas opiniões, críticas, aplausos ou discordâncias a doutrinas, filosofias, fatos, atos de governo e procedimentos de pessoas ou autoridades.

No confronto das idéias, no debate dos temas e na defesa de questões várias, muita vez prevalece a paixão sobre a serenidade, o irracional sobre a razão, a distorção sobre a verdade. São contingências do próprio ser humano. Mas não se pode negar que outras vezes, sem qualquer conotação de ordem partidária, parlamentares de ambas as agremiações assomam à tribuna do Congresso Nacional para prestar perante a Nação, por um dever de consciência, o seu testemunho e o seu reconhecimento público, pela ação e pela conduta de eminentes brasileiros com responsabilidade de condução dos mais variados setores da vida nacional.

É o que faço agora.

Não fazê-lo seria traír um dever de justiça, omissão que me pesaria na consciência, deixando de consignar uma exemplar conduta e uma patriótica contribuição prestada por um homem à sua Pátria e às Forças Armadas, na missão que cumpriu comandando o I Exército.

Resiro-me à firme e serena figura do General-de-Exército Reynaldo Mello de Almeida que dentro de dois dias deixa o importante comando que exerce, em face da implacável rigidez da lei, a qual jamais deixou de se submeter e em defesa da qual sempre colocou a sua espada de soldado.

Os Estados de sua área, e muito especialmente a ex-Guanabara, têm para com o irrepreensível militar uma grande dívida de gratidão e seu povo, por meu intermédio, aqui a proclama.

O último Governador da Guanabara, o eminentíssimo Jornalista Chagas Freitas, ao deixar a chefia do Executivo carioca outorgou ao então Comandante do I Exército a medalha de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado. Não foi um ato de rotina ou uma atenção ao alto posto que exercia, mas a reafirmação do Governo Estadual do quanto deveu ao General Reynaldo de Almeida.

Como Vice-Governador, naquela ocasião, me foi dado sentir a amplitude desses serviços que transcendiam ao aspecto puramente militar para atingir outros setores vitais, com as melhores repercussões para a comunidade.

A larga visão da problemática geral da área sob seu comando, abrangendo questões no campo social, político e econômico, assoava com impressionante nitidez, quer nas conversas informais, quer no trato oficial das questões públicas, altamente valiosa para o desenvolvimento de uma obra de governo, que afinal foi consagrada e é por todos, de boa-fé, reconhecida.

Discreto e reservado, extremamente atencioso e polido, o General Reynaldo Mello de Almeida impôs-se desde logo à confiança de todos, granjeando a admiração e o respeito de todas as camadas sociais e políticas do Estado.

Profundamente preocupado com a integridade que a lei assegura aos direitos dos cidadãos, sem jamais submeter alguém a constrangimentos de qualquer ordem, com uma conduta impecável na linha de respeito à dignidade humana, era inflexível e determinado no cumprimento do dever. Sendo soldado e apenas com a preocupação de se manter dentro dos exatos limites a que se impôs como militar, por formação humanista teve sempre presente, no alto sentido, o largo espírito político das circunstâncias, e por isso mesmo sua ação se fez presente em importantes decisões não militares, embora jamais tivesse feito qualquer insinuação ou agido com intencionalidade.

Homem justo, sempre considerou nas avaliações de pessoas ou atos, esse aspecto, e creio que essa qualidade há de se refletir nas novas funções que vai desempenhar de Ministro do Superior Tribunal Militar, onde se constituirá uma garantia ao cumprimento da lei e da justiça.

Nos idos de 1945, quando a Nação não mais suportava o regime inaugurado em 1937, iniciei ainda aluno da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro as minhas atividades políticas, buscando participar do movimento que se opunha ao estado de coisas vigente. Certa tarde, com outros estudantes, numa escalada que chamávamos de "busca da esperança" subimos as escadarias do tradicional Teatro Municipal do Rio de Janeiro para acompanhar um homem e ouvi-lo falando ao povo carioca. Era o Dr. José Américo de Almeida, cuja coragem, dignidade e firmeza de atitudes nos empolgava na luta pela liberdade. A juventude buscava um ídolo, e realmente o encontrou naquele duro paraíbano que se oferecia ao combate revestido por uma indestrutível força moral e um acendrado amor à Democracia e à Pátria. Ele nos conquistou, marcou nossas vidas com o exemplo, e hoje, transcorridos mais de trinta anos, continua a ser um paradigma para quantos militam na vida pública. Tive oportunidade, posteriormente, de melhor conhecer o Ministro José Américo, um político com "P" maiúsculo, uma sensibilidade e uma cultura que os anos agravaram e enriqueceram, mas sobretudo um homem cuja vida modesta é uma exaltação à família.

O General Reynaldo Mello de Almeida herdou de seu venerável pai aquelas qualidades. No campo profissional as transferiu, na mesma pureza, da vida política do Ministro, para a sua vida militar, revestindo-as com a rigidez moral e ética que aprendeu no seu lar. Por isso mesmo, presto aqui também uma homenagem à sua digna esposa, companheira incansável da sacrificada vida militar, D. Lasthenia Tourinho de Almeida, com quem se casou a 5 de outubro de 1937 e que, dentro da discreção com que sempre se houve, marcou sempre a sua presença com a espontânea simpatia que irradiava e com a força marcante de uma personalidade que cativa.

Aspirante a Oficial em 1934, o General Reynaldo fez no Exército brasileiro a caminhada do estudo e do mérito, da dedicação e da lealdade, e nisso cumpre, mais uma vez, ressaltar a sua formação moral, e posicionamento diante do Sr. Presidente da República, a cujo comando se colocou como soldado e como brasileiro, numa atitude de dignidade e convicção que sempre me impressionou pela firmeza e despreendimento.

Sua formação militar se fez com a visão de problemas internacionais e especializações no estrangeiro, com os cursos, "Unit Gas Officers Course" (1943—USA), "Field Artillery (Fort Sill Civil Defense (Washington) e no plano nacional com Curso de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas e Curso Superior de Guerra, além de outros.

Ao deixar o Comando do I Exército, sob aplausos de empresários, estudantes, políticos e homens liberais, recebe uma verdadeira consagração, registrada unanimemente na imprensa carioca, destacando-se o depoimento do Cardeal D. Eugênio Sales, que declarou que na convivência entre o Exército e a Igreja, na área do I Exército sempre houve um objetivo único: "a busca do bem comum".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os anseios de paz, tranquilidade, ordem e segurança do povo carioca foram atendidos pelo Comandante do I Exército, que soube compreender as dificuldades de um momento histórico para o Estado da Guanabara, o único governado por um homem saído das fileiras do MDB, e contornar os óbices de toda a ordem que surgiram em face do processo da fusão.

Disposto ao diálogo, sem preconceitos, mas revestido de alto espírito público, o General Reynaldo Mello de Almeida propiciou um clima de entendimento no novo Estado, mesmo no terreno político, sem fazer política ou intrometer-se em setores entregues às mais diversas lideranças, mas sempre solicitado para audiência e conselho.

Quero, portanto, como Deputado pelo Estado do Rio de Janeiro, insuspeito nas minhas opiniões por integrar a Oposição, atendendo apenas a um apelo da minha consciência, prestar este depoimento perante a Nação, formulando votos para que o ilustre General Reynaldo Mello de Almeida continue no Superior Tribunal Militar a ser o julgador que foi o soldado justo e digno, preocupado em servir à Democracia e ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nogueira de Rezende.

O SR. NOGUEIRA DE REZENDE (ARENA—MG) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, passadas as eleições municipais de 15 de novembro, cabe um reparo às ocorrências que põem em crise a legislação eleitoral do País.

O Presidente do Diretório Municipal de ARENA de São João Del Rey, Minas Gerais, dirigiu denúncia ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais sobre a corrupção e fraude verificadas naquele Município.

A denúncia diz em certo trecho:

"170 carros pagos pelo MDB, de todos os tipos, transitavam pela cidade, bairros e distritos, carregando eleitores e aliciando votos diante das mesas receptoras".

Os carros continham os dizeres "a serviço da Justiça Eleitoral", mas em verdade estavam a serviço de candidatos, pagos por eles e comandados por cabos eleitorais. Ali reside a fraude.

A aberta infração da lei eleitoral, apesar das providências preventivas solicitadas ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, é um sintoma alarmante da inidoneidade da Justiça Eleitoral de primeira instância, que se afasta da isenção desejada para se transformar em instrumento de corrupção eleitoral que beneficiou um dos pleiteantes da eleição.

E, mais do que isto, é a própria Justiça Eleitoral comandando crime eleitoral previsto no art. 11, item III da Lei nº 6.091, de 15-8-74, que pune infrator com pena de quatro a seis anos de reclusão. Conhecendo a probidade, a honradez, a absoluta isenção de todos os Desembargadores e Juízes que compõem o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, estou confiante em que rigoroso inquérito será aberto em São João Del Rey para restabelecer o império da Lei e da Justiça!

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado A. H. Cunha Bueno.

O SR. A.H. CUNHA BUENO (ARENA — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, constantemente, nós, Parlamentares, recebemos pedidos de funcionários públicos civis da União, no sentido de que tomemos alguma iniciativa para que seja alterada a legislação vigente, para que os proventos que eles recebem sejam melhorados sensivelmente. Reconhecemos que, de um modo geral, esses proventos precisam, mesmo, de ser reajustados, em face da alta constante do custo de vida e da consequente desfasagem no poder de aquisição de nossa moeda.

Várias vezes já nos ocupamos deste assunto nesta tribuna, Sr. Presidente, sugerindo aos órgãos competentes do Governo que tomem as medidas necessárias, para atender a essas reivindicações, que são mais do que justas. Afinal de contas, trata-se de pessoas que deram grande parte de sua vida a serviço do País, as quais, depois de velhas e aposentadas, com maiores encargos do que os que tinham há 40 ou 30 anos atrás — algumas até mais — não têm como se contentar com aquilo que hoje recebem para o seu sustento e o de suas famílias, muitas delas aumentadas e com responsabilidades acrescidas.

Temos ciência, Srs. Deputados, bem como a tem o povo, pois a imprensa o divulgou largamente, de que o DASP já tem elaborado e pronto um anteprojeto de Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, que, uma vez em vigor, poderá trazer aos aposentados do serviço público melhores possibilidades quanto às reivindicações que fazem. Essa iniciativa do DASP, Sr. Presidente, ele a tomou exatamente porque sentiu, através de constantes pronunciamentos feitos nesta tribuna, que era necessário, mesmo, rever a carta que rege a vida funcional dos servidores da União.

Vale ressaltar, entretanto, mais uma vez, para que não se jogue sobre nós, Parlamentares, uma responsabilidade que não nos cabe, que a legislação não nos permite tomar qualquer iniciativa nesse sentido. Mesmo que pudéssemos ter uma atuação direta para a consecução daquele objetivo dos aposentados (reajuste ou atualização de seus proventos), em face do Estatuto em vigor, isso não seria possível, porque não consta dos preceitos contidos nesse Estatuto o desejado reajuste, como também não poderá ser incluída essa disposição entre as que vierem a ser inseridas no futuro Estatuto.

Tanto a fixação do vencimento dos funcionários civis da União como a fixação dos proventos dos aposentados, Srs. Deputados, têm se processado mediante a elaboração de lei especial e, ultimamente, até através de decretos-leis. E é aqui que nós, Parlamentares, esbarramos numa barreira por enquanto intransponível: é-nos vedada, pela atual Constituição, qualquer iniciativa desse teor.

A Constituição é bastante clara nesse sentido e vale a pena ler, mais uma vez, o que ela prescreve quanto ao assunto que estamos aqui focalizando:

"Art. 57. É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa de leis que:

II — criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública;

V — disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis e reforma e transferência de militares para a inatividade;

Parágrafo único. Não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista:

a) nos projetos cuja iniciativa seja da exclusiva competência do Presidente da República".

Dessa forma, Sr. Presidente, só nos resta apelar ao Sr. Presidente Ernesto Geisel, cujo governo é reconhecidamente sério e realmente voltado para a consecução do bem-estar social do povo, no sentido

de que S. Ex^t, volte suas vistas para os servidores públicos aposentados. O Governo Federal acaba de ter, com o resultado das eleições de 15 de novembro, mais uma prova de que o povo sabe reconhecer o valor das boas iniciativas tomadas em seu benefício. O maciço comparecimento dos eleitores às urnas, bem como o sufrágio em massa dos candidatos da ARENA, de Norte a Sul e de Leste a Oeste, se deram uma expressiva vitória para a administração do Presidente Geisel e dos Governadores estaduais da Revolução, por outro lado, trouxeram a esses mesmos governos uma responsabilidade ainda maior: a de aperfeiçoar ainda mais a legislação, no sentido de garantir a esse mesmo povo outras conquistas sociais que ainda faltam. Uma delas é a atualização imediata dos proventos dos aposentados. Eu não preciso de argumentar muito, Srs. Deputados, para demonstrar que essa é uma medida que não pode mais ser deixada para depois. Confio, pois, em que o Presidente Ernesto Geisel, sensível aos anseios de uma classe respeitável, tomará a iniciativa de criar uma lei que possibilite esse reajustamento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, solicito, através desta tribuna, providências junto à Colmélia-Associação de Poupança e Empréstimos, substituída pela razão comercial Colmélia-Sociedade Anônima Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, sob registro nº 6.040, de 24 de fevereiro de 1976, na Junta Comercial do Distrito Federal, solução transação feita com absoluta dubiedade, em se tratando de duas hipotecas para o mesmo imóvel, coisa inédita no setor imobiliário.

Há contratos feitos com funcionários em que consta setor "Asa Sul", e lhes foram entregues apartamentos no Cruzeiro Novo.

Alguns funcionários, movidos pelo desespero, entregaram os apartamentos, fizeram cessão de direito, perderam dinheiro etc., pois não havia possibilidade de sustentar duas hipotecas, sendo que a da Colmélia sofria correção monetária trimestral e a da antiga Codebrás, correção anual.

Deveria ser feito um levantamento para apurar a responsabilidade dos encarregados desta transação que tanta tortura mental tem proporcionado aos funcionários. Ninguém comprou imóvel em Brasília necessitando intervenção desta entidade de crédito.

Os funcionários não desejam absolutamente fugir à responsabilidade do compromisso; apenas não se conformam com a "extorsão" aplicada, para satisfazer a um grupo de interessados. Desejo ressaltar que quando foi feita esta transação, os funcionários estavam no Rio de Janeiro, e alguns não conheciam Brasília. Tudo foi feito através de intermediários, em se tratando da mudança do órgão para a Capital da República, sendo destacado um grupo de funcionários para tratar do assunto.

Espero compreensão da nova Diretoria e que se encontre solução conciliatória, indo ao encontro do objetivo dos funcionários.

Espero também não ser preciso voltar a esta tribuna para reprimir o assunto e solicitar intervenção do Banco Nacional da Habitação e do Banco Central do Brasil S/A e, se necessário for, construir uma CPI para examinar o assunto ora em debate, evitando assim a continuidade de transações idênticas.

Confio na atitude da nova Diretoria. Especialmente porque sei que nela há militares, peço-lhes que tomem consciência da situação. Tenho certeza absoluta da presença da legalidade, evidenciando e ratificando sempre que a Revolução de 1964 é irreversível.

Espero voltar a esta tribuna para agradecer as providências ou dar continuidade aos debates.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tenho a honra de encaminhar a V. Ex^t requerimento assinado por 24 Srs. Senadores e 133 Srs. Deputados para que seja constituída a primeira Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar a situação da mulher em todos os setores de atividade — política, social, trabalhista, legal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, representante de Minas Gerais pelo Movimento Democrático Brasileiro, não poderia, nesta oportunidade, deixar de prestar uma homenagem ao nosso querido Presidente do Congresso Nacional, Senador Magalhães Pinto, eleito o "Homem Visão 1976".

Ao Senador Magalhães Pinto, pois, os cumprimentos da bancada do Movimento Democrático Brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avisos o Parecer nº 124, de 1976-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.482, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 15, de 1976-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça, em favor de diversas unidades, o crédito especial até o limite de Cr\$ 1.817.600,00, para o fim que específica, tendo

Parecer, sob nº 125, de 1976-CN, da Comissão Mista, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto sem emendas e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 1976-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça, em favor de diversas unidades, o crédito especial até o limite de Cr\$ 1.817.600,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério da Justiça, em favor de diversas unidades, o crédito especial até o limite de Cr\$ 1.817.600,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil e seiscentos cruzeiros), para atender despesas com contribuições de previdência social, na forma a seguir discriminada:

	Cr\$ 1,00
Gabinete do Ministro	397.400
Secretaria-Geral	616.200
Departamento Federal de Justiça	110.000
Consultoria Jurídica	110.000
Departamento do Pessoal	584.000
TOTAL	1.817.600

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento ao subanexo 2800, a saber:

Cr\$ 1,00

2800 ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO
2802 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República
2802.03070213.100 Implantação do Plano de Classificação de Cargos

3.1.1.1 Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas ... 1.817.600

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas**

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

**Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26
439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975,**
- nº 5, de 1975, e**
- nº 6, de 1976.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBÓLSO POSTAL.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI N° 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

**Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do**

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

EDIÇÃO DE HOJE 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50